



PROJETO DE LEI N°

EMENTA:

DÁ O NOME DE PRAÇA SAMBISTA JOÃO DE OLIVEIRA “GRADIM” (1916-1989) À PRAÇA INOMINADA DA AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO, NA CONFLUÊNCIA COM A RUA OPERÁRIO SADOCK DE SÁ, BAIRRO DE MADUREIRA

Autor(es): VEREADORA VERA LINS

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de **Sambista** João Oliveira “Gradim” (1916-1989) à praça inominada da Avenida Ministro Edgard Romero, na confluência com a Rua Operário Sadock de Sá, bairro de Madureira.

Art. 2º Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na [Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977](#).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 04 de junho de 2024.

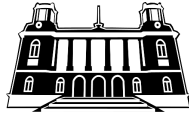
JUSTIFICATIVA

Nascido João de Oliveira, João Gradim herdou esse apelido do seu irmão falecido prematuramente. Foi diretor do Sindicato dos Arrumadores do Porto do Rio de Janeiro, mais conhecido como Sindicato da Resistência, por sua luta histórica em prol dos trabalhadores oriundos do sistema escravocrata.

Um dos fundadores do Grêmio Recreativo Escola de Samba Império Serrano, foi o primeiro presidente da escola e levou a escola ao tetracampeonato. Era irmão de Molequinho e Dona Eulália. Muito respeitado e querido pela comunidade da Serrinha por seu carisma e presteza. Mantendo sua casa sempre aberta para seus familiares e para toda comunidade que iam buscar ali uma palavra de carinho, um conselho e até um suporte material. Uma figura histórica para o bairro de Madureira e para cultura da nossa cidade.

Pelos motivos expostos, peço apoio aos Nobres Vereadores desta Casa de Leis para a aprovação da presente matéria.





LEGISLAÇÃO CITADA

[LEI Nº 20, DE 3 DE OUTUBRO DE 1977](#)

Dispõe sobre a posição de placas explicativas nos logradouros públicos.

Autor: Vereador Américo Camargo

(...)

